



SÚMULA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF-CAU/GO

DATA	22 de janeiro de 2021	HORÁRIO	14h30min às 17h00min
LOCAL	ONLINE [Plataforma Zoom]		

ASSESSORIA	Pedro Schultz Fonseca Baptista		
Participantes	Simone Buiate Brandão	Coordenadora	
	Celina Fernandes Almeida Manson	Coordenadora-adjunta	
	Janaína Holanda Camilo	Conselheira Membro	
	João Eduardo da Silveira Gonzaga	Conselheiro Suplente	
	David Alves Finotti Camardelli de	Conselheiro Suplente	
	Romeu José Jankowski Jnuniior	Assessor Jurídico e Comissões	
	Isabel Barêa Pastore	Gerente Geral	
	Laís Gomes Fleury Teixeira	Gerente de Administração e	

PAUTA

I e II	Leitura e aprovação da Pauta desta reunião e da Súmula da 85ª reunião ordinária da CAF-CAU/GO
Discussão	<p>Após a formação do quórum para a realização da reunião, a Coordenadora explica que a convocação com a pauta e súmula da reunião anterior foi encaminhada previamente e questiona se há alguma dúvida, questionamento ou sugestão com relação à pauta, que possui os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none">I) Aprovação da pauta;II) Aprovação da Súmula da reunião anterior;III) Prestação de Contas de Dezembro/2020;IV) Análise de Processos de Ressarcimento;V) Pedido de Revisão de Anuidade por motivos de doença;V) Plano de Ação da CAF;V) Relatos Gerais. <p>Considerando a nova composição da CAF, a súmula da reunião anterior foi, pelas Conselheiras, lida e vista.</p>
Encaminhamento	Aprovação unânime da pauta e visto da súmula pelas Conselheiras presentes.



ORDEM DO DIA

III	Prestação de Contas janeiro a Dezembro 2020
Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças
Relator	Simone Buiate Brandão
Discussão	<p>A palavra é concedida ao Gerente Pedro que inicia a apresentação informando que houve na Reprogramação Orçamentária uma redução na previsão de Receita, devido à crise ocorrida no 1º semestre de 2020 mas o recebimento no segundo semestre foi mais positivo do que o previsto, superando em 21 o valor reprogramado, ultrapassando o valor da Programação de 2020. Essa situação é favorável, pois representa um incremento nos rendimentos de 2021 Receita complementar. Analisando o gráfico de receitas, Percebe se que o segundo semestre de 2020 teve resultados mensais acima do realizado nos anos anteriores A Receita esteve acima do esperado, demonstrando o bom momento para as atividades de Arquitetura e Urbanismo em Goiás. A receita de anuidades executada praticamente se equiparou à Programação realizada no início de 2020 isso se deveu ao recebimento de Anuidades de Exercícios anteriores, fruto de grande ação da Justiça, garantindo o andamento dos processos, gerando pedidos de negociação e o recebimento pelo CAU/GO. A receita prevista na reprogramação de 2020 foi de R 1 856 mil e foram realizados R 2 242 mil, sendo 121 do previsto para o ano, superando inclusive a Programação de 2020 Percebe se que no segundo semestre, a emissão de RRTs foi bem superior à dos anos anteriores, demonstrando um efeito muito positivo no mercado que teve um bom desempenho ao longo do ano, com exceção de março a maio. As Despesas Correntes liquidadas estiveram num patamar de contingenciamento, mas não foram liquidados R 110 000 00 referentes aos projetos contemplados pelos Editais de Patrocínio e de ATHIS do CAU/GO de 2020 o que tem grande relevância no valor final do Orçamento, se considerado. Houve superávit que cobrirá o investimento da Gestão na reforma da sede, garantindo sustentabilidade para 2021. As Despesas Totais realizadas no em 2020 foram de aproximadamente R 2 727 mil Percebe se que não houve nenhum pico de gastos em 2020 senão o ocorrido no fim do ano com o 13º salário Destaca se que se os editais fossem efetivamente liquidados e pagos em dezembro, o valor ficaria similar ao de 2015 maior valor para dezembro na série histórica. No período de janeiro a dezembro de 2020 houve superávit de R 1 333 mil, ao se considerar apenas as Receitas e Despesas Correntes Esse resultado está aplicado em fundo específico e representa o esforço, primeiramente, de Contingenciamento e em seguida, de garantia da Sustentabilidade pelo CAU/GO Registra se Despesa de Capital de R 58 369 63 referente às melhorias feitas na sede para adequar quando do retorno ao trabalho e atendimento presencial. Por fim, a despesa com pessoal atingiu o percentual de 46,3%.</p>



Encaminhamento	Aprovação da Prestação de Contas por unanimidade, pelas conselheiras presentes e envio à Plenária para aprovação. (Deliberação CAF nº 245)
IV	Análise de Processos de Ressarcimento
Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças
Relator	Pedro Schultz Fonseca Baptista
Discussão	<p>Foram analisados e discutidos os processos de ressarcimento e deferidos os de n. 20522; 20595; 20598; 20624; 20628; 20656; 20658; 20667; 20731; 20769; 20775; 20781 e 20799. As respectivas fundações encontram-se nos autos dos processos.</p> <p>O processo 20.637 foi retirado da análise para diligência.</p> <p>Considerando o provável aumento de processos de ressarcimento, por pagamento a maior, foi proposto um reforço na campanha para informar os profissionais acerca das mudanças ocorridas.</p> <p>Ainda sobre isso, foi sugerida a realização de uma sessão extraordinária par ao dia 05/02/2021,</p>
Encaminhamento	Análise de Ressarcimentos aprovada, por unanimidade, pelas conselheiras presentes. (Deliberação CAF nº 246)
V	Plano de Ação da CAF
Fonte	Gerência Geral
Relator	Isabel Barêa Pastore
Discussão	A Gerente Geral apresentou a proposta de Plano de Ação da CAF, que apresenta, além de projetos anteriores que ficaram paralisados, sobretudo por conta da pandemia, e projetos futuros. Como exemplo, foi citada a retomada do Concurso Público para provimento de cargos, a mobília da áreas da sede do CAU/GO, troca dos veículos, digitalizações de documentos do arquivo, dentre outras questões.
Encaminhamento	O plano de trabalho será revisto pelas Conselheiras da CAF e será aprovado, em definitivo, na próxima reunião da comissão.

Com a autorização da Comissão de Administração e Finanças do CAU/GO, e considerando a



implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

Romeu José Jankowski Junior

Assessor Jurídico e Comissões